



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

**RESUMO DA ADESÃO**

**RESUMO DA ADESÃO:** 032/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DO DATA CENTER DE REPLICAÇÃO DA DTI LOCALIZADO NO PRÉDIO DO ICT

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 – Artigo 22.

**Contratado:** CARAVANTE E VIEIRA COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO EM GERADORES EIRELI

**CNPJ:** 11.601.558/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GRUPO MOTO GERADOR DIESEL ESTACIONÁRIO CABINADO SILENCIADO. Combustível: DIESEL. 220 / 127Vca, trifásico, motor 4 tempos, refrigerado a água; potência nominal: 60 KVA, potência máxima: 62 KVA; Freqüência de rotação 60 HZ/1800 RPM; Fator de potência 0,8. Sistema de Arrefecimento maritimizado; Filtros de Ar, combustível e óleo; Sistema Elétrico:12V cc, com bateria inclusa de 100Ah, alternador e carregador de bateria; Sistema de partida: Elétrico e Manual; Tanque de 120 litros; Alternador com sistema de isolamento H e grau de proteção IP-23. Acessórios: QTA inclusos e cabeamento de 30 metros trifásico (4p) com plug macho/fêmea de 10 mm. Cabine silenciada, construída em chapa de aço, com tratamento anti-corrosivo através de jato de	1	R\$ 53.500,00	R\$ 53.500,00

areia e pintura eletrostática. Terá tratamento interno acústico constituída de espuma acústica tecnicamente distribuída na cabine, limitando a emissão sonora em 85dB a 1,5 metro. PROTEÇÕES: PARADA DO MOTOR POR SUPERAQUECIMENTO E BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO. Garantia mínima de 12 meses.			
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

Documento publicado no Portal de Licitações <http://www.ufvjm.edu.br/licitacoes/>

Divisão de Licitações/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Vinício Lemke Pratte, Servidor**, em 19/11/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0221372** e o código CRC **13F98D01**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012491/2020-96

SEI nº 0221372

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000